

## **RESOLUÇÃO Nº 46/2002**

**Autoriza a equalização de financiamento através do AGRINVEST.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE;** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, Decreto nº 7.749, de 21 de janeiro de 2000, e no seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a equalização de financiamento de projeto de piscicultura superintensiva contratado entre a ATT INTERNACIONAL LTDA. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A, limitado ao montante financiado de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), através do Programa de Investimento para Modernização da Agricultura Baiana – AGRINVEST, conforme o disposto na cláusula nona da Resolução 004 do Conselho Deliberativo do FUNDESE, de 28 de julho de 2000, que definiu as metas, limites de financiamento e condições para habilitação no AGRINVEST.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Sala de Sessões, 5 de novembro de 2002.**

**Albérico Machado Mascarenhas**

Secretário da Fazenda

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Francisco Neto

Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Infra-estrutura

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

DESENBAHIA